



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53.

INDICAÇÃO Nº 04 /2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais com base no Art.113, do Regimento Interno solicita à Mesa Diretora que seja a presente INDICAÇÃO de interesse público, encaminhada a Excelentíssima Prefeita SOCORRO NERI, para que a mesma determine ao setor competente realizar obras tipo tapa-buracos ou recapeamento asfáltico a Rua do Passeio do bairro Taquari.

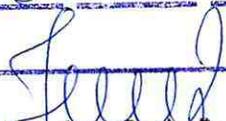
Sala de Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”, em 06 de fevereiro de 2019.


Eduardo Farias
Vereador
Líder do PCdoB

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores do bairro Taquari, é que solicitamos a recuperação uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

RECEBIDO
Em: 06/02/19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53.

INDICAÇÃO Nº 05 /2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais com base no Art.113, do Regimento Interno solicita à Mesa Diretora que seja a presente INDICAÇÃO de interesse público, encaminhada a Excelentíssima Prefeita SOCORRO NERI, para que a mesma determine ao setor competente realizar um estudo para implantação de uma linha de ônibus do Transporte Coletivo para atender o trajeto do Residencial Andirá

Sala de Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”, em 06 de fevereiro de 2019.


Eduardo Farias
Vereador
Líder do PCdoB

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores do bairro Andirá, é que solicitamos a implantação da linha, uma vez que a referida implantação da linha irá melhorar no ir e vir daqueles que necessitam do serviço para transportes dos trabalhadores e estudantes.

RECEBIDO

Em: 06 / 02 / 19


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53.

INDICAÇÃO Nº 06 /2019

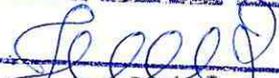
O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais com base no **Art.113**, do Regimento Interno solicita à Mesa Diretora que seja a presente **INDICAÇÃO** de interesse público, encaminhada a Excelentíssima Prefeita **SOCORRO NERI**, para que a mesma determine ao setor competente realizar com urgência no sentido de promover a limpeza e desobstrução da rede de esgoto da rua Mizael Martins no Bairro Calafate.

Sala de Sessões “**Edmundo Pinto de Almeida Neto**”, em 06 de fevereiro de 2019.


Eduardo Farias
Vereador
Líder do PCdóB

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da Rua Mizael Martins, é que solicitamos a limpeza em tela, pois segundo os moradores do local, a rede de esgoto encontra-se obstruída, alagando as residências, e quando chove, a situação se agrava, causando sofrimento e enormes transtornos aos moradores da região

RECEBIDO
Em: 06 / 02 / 19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53.

INDICAÇÃO Nº 07 /2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais com base no **Art.113**, do Regimento Interno solicita à Mesa Diretora que seja a presente **INDICAÇÃO** de interesse público, encaminhada a Excelentíssima Prefeita **SOCORRO NERI**, para que a mesma determine ao setor competente realizar com urgência a recuperação do sistema de iluminação pública na rua Mizael Martins no Bairro Calafate, com troca de lâmpadas queimadas.

Sala de Sessões “**Edmundo Pinto de Almeida Neto**”, em 06 de fevereiro de 2019.


Eduardo Farias
Vereador
Líder do PCdoB

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da Rua Mizael Martins, é que solicitamos a recuperação em tela, uma vez que os moradores vêm sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

RECEBIDO

Em: 06/02/19


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa